



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 120/2025/PROC

Rodeiro/MG, 22 de outubro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (33)3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 245/2025 que solicita informações sobre sinalização de trânsito no Bairro Novo Horizonte.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, o Município de Rodeiro, através desta Procuradoria, considerando o Ofício acima descrito, em análise pelo setor de transporte e estradas municipais, verificou-se a desnecessidade do uso da placa no local pretendido, devido a inclinação da subida, caminhões de grande porte não circulam naquela via, seja subindo ou descendo, os únicos caminhões que utilizam do local são de coleta de lixo e caminhão da prefeitura para coleta de entulho.

Por fim, a vedação de circulação de caminhões de um modo geral naquela localidade atrapalharia o serviço público e também dificultaria para os moradores e até mesmo o comércio (bar) local, que precisam que veículos maiores transitem ali para carga e descarga, por exemplo.

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevado apreço e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328